



DECRETO MUNICIPAL N° 011/2018.

Não haverá expediente nos Órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 22-06-2018 (sexta-feira), em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo. O expediente será normal nas unidades cujas atividades não possam ser suspensas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido que, em caráter excepcional, não haverá expediente nos Órgãos da Administração Direta em entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), em razão do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º - Terão funcionamento normal os órgãos e entidades que prestam serviços essenciais à população, em especial nas áreas de saúde, segurança pública e transporte, e os que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Parágrafo Único. Caberá a Administração determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em, 20 de junho de 2018.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA MUNICIPAL -